



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**  
AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000  
Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801  
CNPJ: 03.238.961/0001-27  
e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 9/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itauba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1385/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

### DECRETA

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### **05.003-FUNDEB 40**

05.003.12.361.0040.2029.3.1.9.0.04.00.00.00|119000000 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO

R\$ 3.000,00

**Sub-Total:R\$ 3.000,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 3.000,00**

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### **07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E**

07.001.23.695.0044.2049.4.4.9.0.51.00.00.00|100000000 Obras e Instalacoes

R\$ 3.000,00

**Sub-Total:R\$ 3.000,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 3.000,00**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauba, 03 de Fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
VALCIR DONATO  
Prefeito Municipal